

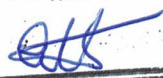


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77, "Legislando com Seriedade"

APROVADO

12 ABR. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 023/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de infraestrutura de Lazer no Rio do Laço, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento comum que o Rio do Laço é utilizado como área de lazer a longos anos, sendo nosso objetivo organizar o local, com a construção da infraestrutura adequada para possibilitar a utilização da população e a preservação do meio ambiente.

Neste sentido, entendemos que para que nossa população usufrua com maior comodidade desta grande riqueza natural, faz-se necessário a construção de 04 (quatro) quiosques com churrasqueiras, banheiros e estacionamentos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
09 de abril de 2021.



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador